

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS nº 003/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS.

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Sr. Alexssandro Feliciano Marcomin, Funcionário Público, CPF: 029.274.909-02, e a Associação Viva Bicho de Proteção aos Animais, inscrito no CNPJ sob nº 06.156.776/0001-81, com sede na Rua José Alves Cabral, 104, Nova Esperança, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por Beatriz Pereira Machado, CPF 042.459519-23, Presidente da OSC, moradora da Rua Nova Iguaçu, n. 41, casa 2, bairro Nova Esperança, Balneário Camboriú - SC, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS 003/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2019016442 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado a autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei n.º 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" – da Lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 12 (doze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

II - DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), alterando o subitem 5.1 do Plano de Trabalho apensado ao contrato originário (Processo 2019016442), conforme tabela de repasses abaixo:

5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

Exerc.	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	R\$: 21.500,00					
Exerc.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2021	R\$: 21.500,00					
Total (2020 - 2021)						R\$: 258.000,00

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Processo 2019016442 – pag. nº 18):

9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática:

Órgão: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unidade Orçamentária: 20.001- FMS

Unidade: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú,

Função: 10. Saúde; Subfunção: 305- Vigilância Epidemiológica;

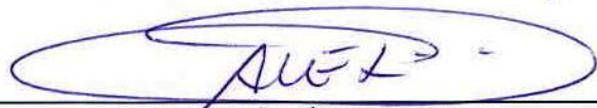
Programa: 4039- Vigilância em Saúde;

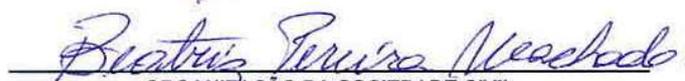
Ação: 2.156. Manutenção da epidemiologia e controle de doenças;

Modalidade: 3.3.50.00 Fonte de recurso: 100200

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.


ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL